



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE MELHORAR O TRANSPORTE ESCOLAR NO USO DE ÔNIBUS COM AR CONDICIONADO, BEM COMO MELHOR DEMARCAÇÃO DO LOCAL DE SAÍDA NAS RUAS ADJACENTES ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que estudar a possibilidade de melhorar o transporte escolar no uso de ônibus com ar condicionado, bem como melhor demarcação do local de saída nas ruas adjacentes às escolas municipais.

A necessidade de que os ônibus da frota municipal tanto própria quanto terceirizada estejam providos de ar condicionado não é vaidade e sim questão de saúde pública, já que nossas crianças entram no ônibus que fica no calor do sol, além da poeira em seu interior tornando inconveniente a viagem, contaminação das crianças e sujeiras em suas roupas que precisam ser trocadas constantemente.

Marilândia, 23 de fevereiro de 2025.

DAVI LOREDO FELIPE
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003100390037003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **23/02/2025 09:08**

Checksum: **EA77CDDC19A873E6DD68487A60124532FF2F452B18F558F95740EC3A34C2B751**

